



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

## **PORTARIA Nº 381/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA VALDETE  
ELENA PEIXOTO”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 938/2024 de 05 de abril de 2024.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup>. **VALDETE ELENA PEIXOTO – Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir de 15 de outubro de 2024, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023